

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO CALDAS BATISTA, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0100464, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 10-02-2020.

Protocolo: 531055**PORTARIA Nº 35.855, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 049 de 03-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02113-4

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MÔNICA REGINA FREITAS DA CÂMARA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0995606, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 28-02-2020.

Protocolo: 531064**PORTARIA Nº 35.838 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203414A/1-CREM-SEAD, de 21-02-2020,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor NEWTON COLARES COHEN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100119, 128 (cento e vinte e oito) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-10-2019 a 29-02-2020.

Protocolo: 530908**PORTARIA Nº 35.856, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 050 de 03-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02113-4

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Assistente de Direção, matrícula nº 0695572, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 19-02-2020.

Protocolo: 531068**PORTARIA Nº 35.842 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 048/2020 de 21-02-2020.,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora IRACY GOMES DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0179290, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 21-02-2020.

Protocolo: 531042**PORTARIA Nº 35.852 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 038/2020 de 21-02-2020;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO CALDAS BATISTA, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0100464, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-02 a 07-03-2020.

Protocolo: 531057**PORTARIA Nº 35.839 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203414A/1-CREM-SEAD, de 21-02-2020,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 17-01-2020.

Protocolo: 530910**APOSENTADORIA****PORTARIA Nº 35.817, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei

Complementar nº 51/2006 e Art. 131, parágrafo 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/00844-2, o servidor CELIO SAMPAIO DE SIQUEIRA LOBO, no cargo de Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303, Classe D, Nível 01, matrícula nº 0587013.

Protocolo: 530902**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 35.824, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o expediente nº2020/01985-7 e o Memorando nº 40/2020 – CEM,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor HARLEN JORGE SOUZA NASCIMENTO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100078, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2020.

Valor do Suprimento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 30 (vinte) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 530901**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 35.863, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: EXONERAR, o servidor CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO, matrícula nº 0101369, do cargo em comissão de Assistente de Transporte NM-01, a partir de 05-03-2020.

Protocolo: 531148**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 051/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Memorando nº 01/2020-1PC/MPC/PA, da Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin (Protocolo nº 2020/189618),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Estadual nº 8.100/2015 c/c o art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, com lotação na 1ª Procuradoria de Contas, LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO, a contar de 09/03/2020, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de março de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 531111**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 2º TA****Nº do Contrato: 18/2018-MPC/PA**

Objeto do Contrato: Contratação de seguro para 02 (dois) veículos oficiais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Modalidade de Licitação: Cotação Eletrônica: 12/2018-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: substituição de riscos na apólice de seguro nº 156000125531, dos veículos Honda Civic, Sedan LXS, 2013/2014, placa OTC 4847 e Honda Civic Sedan LXL, 2012/2013, placa OFV 9756 para os novos veículos Toyota / Corolla GLI, placa QVJ 3790, chassi 9BRB33BE2L2014459, modelo 2019/2020 e Chevrolet / Spin Premier, placa QVH4D91 chassi (BGJP7520LB125677), modelo 2019/2020, assim como a revisão do valor do prêmio total, por meio do endosso de